

DECRETO Nº 30.383/2016

Súmula: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5183, conforme Processo nº 07868/2013.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII, do art. 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, e conforme Processo nº 07868/2013;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5183, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 20.000,00m² (vinte mil metros quadrados), sito no Bairro Capela Velha, nesta Cidade, de propriedade de ZEFERINO CESLINSKI e ZENY APARECIDA CESLINSKI, conforme reporta matrícula sob nº 21.494 de 27 de abril de 1993, do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

I. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “E1”, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 4.679,06 m² (Quatro mil e seiscentos e setenta e nove metros e seis décimos quadrados), conforme projeto 5.183, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em linhas quebradas em 12,80 metros, 17,90 metros, 66,70 metros e 8,90 metros, totalizando 106,30 metros com a Rua Sônia Bodziak. Pelo lado direito em 68,05 metros com a propriedade do Município de Araucária. Pelo lado esquerdo em 33,46 metros com loteamento Jardim Arvoredo. Pelos fundos em 101,62 metros com a Área “E2” destinado ao prolongamento da Rua Faisão.

II. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “E2” destinado ao prolongamento da Rua Faisão, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 1.839,25 m² (Um mil e oitocentos e trinta e nove metros e vinte e cinco décimos quadrados), conforme projeto 5.183, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 18,02 metros com a Rua Faisão. Pelo lado direito em 101,62 metros com o Lote “E1”. Pelo lado esquerdo em 102,73 metros com o Lote “E3” destinado para fins educacionais. Pelos fundos em 18,00 metros com a propriedade do Município de Araucária.

III. Área de terreno urbano de formato irregular, denominado “E3”, destinado para fins educacionais, sito no bairro Capela Velha da Cidade de Araucária, sem benfeitorias, com área de 13.481,69 m² (Treze mil e quatrocentos e oitenta e um metros e sessenta e nove décimos quadrados), sendo 2.696,48 m² (Dois mil e seiscentos e noventa e seis metros e quarenta e oito décimos quadrados) de Área Verde, conforme projeto 5.183, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se pela frente em 102,73 metros com a Área “E2” destinado ao prolongamento da Rua Faisão. Pelo lado direito em linhas quebradas em 27,15 metros, 33,00 metros com propriedade do Município de Araucária e 76,00 metros com loteamento Jardim Filadélfia, totalizando 136,15 metros. Pelo lado esquerdo em 104,42 metros com loteamento Jardim Arvoredo. Pelos fundos em 142,10 metros com loteamento Jardim Filadélfia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de novembro de 2016.

RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal